



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

### INDICAÇÃO: 1572/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a construção de uma praça pública no bairro Planalto Verde, em terreno localizado entre as Ruas 8 e 12.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, requerendo a construção de uma praça pública no bairro Planalto Verde, em terreno de posse e domínio do Município, localizado entre as Ruas 8 e 12.

Considerando a necessidade de ofertar um espaço adequado para lazer, esporte, convivência social e promoção da saúde da comunidade, solicita-se que a praça seja dotada de:

- Parque infantil;
- Areninha/Maracanãzinho;
- Academia popular;
- Calçadão para caminhada;
- Bancos para descanso e convivência;
- Projeto paisagístico que valorize o espaço e traga conforto ambiental;
- Recursos de acessibilidade, garantindo inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025  
pelo CPF: \*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### JUSTIFICATIVA

O bairro Planalto Verde carece de equipamentos públicos que atendam às demandas de lazer, esporte e convivência social da população. Atualmente, as famílias não dispõem de espaços adequados e seguros para atividades recreativas, práticas esportivas e de saúde, o que compromete a qualidade de vida da comunidade local.

A implantação da praça pública neste terreno, já pertencente ao Município, é



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

medida que proporcionará múltiplos benefícios, entre eles:

- Oportunidades de lazer e recreação para crianças, jovens e adultos;
- Incentivo à prática esportiva, promovendo saúde e bem-estar;
- Espaço de convivência comunitária, fortalecendo vínculos sociais;
- Ambiente agradável com paisagismo e áreas de descanso;
- Acessibilidade universal, assegurando inclusão e cidadania;
- Valorização urbanística do bairro, tornando-o mais atrativo e seguro.

Diante do exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a devida atenção para a execução desta importante obra, que trará impacto positivo direto para a vida dos moradores do Planalto Verde.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11942](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11942)

